



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 23/05/2023	REPROVADA DIA 23/05/2023	INDICAÇÃO Nº. 207/2023 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, reiterando a Indicação nº. 189/2022, solicitando estudo para a implantação do método de acupuntura na saúde pública de Nova Andradina.

JUSTIFICATIVA

O procedimento pode ajudar no combate a doenças no estômago, intestino, problemas respiratórios, musculares, dos rins, endocrinológicos, psicológicos, neurológicos, ginecológicos e dermatológicos.

Entre outras doenças, a acupuntura é indicada principalmente para controle de dores crônicas e agudas, tratamento de náuseas e vômitos em pacientes que se submetem a quimioterapias ou cirurgias, além de ajudar a diminuir a tensão emocional.

Por outro lado, a medicina ocidental afirma que o método estimula a liberação de substâncias químicas que podem alterar o sistema nervoso, resultando no equilíbrio do organismo.

Há 25 anos, em março de 1988, o Governo Federal implantou oficialmente a Acupuntura nos serviços públicos de saúde, através da Resolução 05/88/CIPLAN - Comissão Interministerial de Planejamento e Coordenação (composta, na época, pelos Ministérios da Saúde, Previdência e Assistência Social, Trabalho e Educação). A medida estabeleceu as diretrizes para o atendimento médico da especialidade, possibilitando implantar a Acupuntura nas Secretarias de Saúde estaduais e municipais.

Hoje, em torno de 600 médicos acupunturistas prestam assistência na rede pública de saúde, atendendo pacientes encaminhados por outros especialistas, como tratamento principal ou



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO N°. 207/2023 FL. 02/02

auxiliar. Mas a tendência é de que este número seja ampliado, para que um dia, possa atender a demanda espontânea.

O Sistema Único de saúde oferece o tratamento gratuito em suas unidades de atendimento. De acordo com o Ministério da Saúde, mais de 908 estabelecimentos espalhados pelo Brasil estão cadastrados para ofertar a prática da acupuntura, como é um método de tratamento eficaz solicito este estudo e implantação em nosso município.

Nova Andradina, 18 de maio de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB
“Márcia Lobo”
Vereadora